

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0322/2014
Nome da Fiscalização:	AF no SAA de São Luís do Curu
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0053/2014

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 14º andar Aldeota CEP 60150-160. Fortaleza-CE.
Telefone:	(85) 3101-1027

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	André Macedo Facó
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D8 São Luis do Curu
Constatações:	<p>-Na RDA:</p> <p>Turbidez: Os meses de abril e junho a setembro/2014 apresentaram entre 14,3% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL. Os meses de abril, junho e julho/2014 apresentaram entre 14,3% e 78,6% de resultados não-conformes para as amostras do SISAGUA.</p> <p>Cor: Os meses de julho a setembro/2014 apresentaram entre 90% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL. Os meses de fevereiro, junho e julho/2014 apresentaram entre 10% e 90% de resultados não-conformes para as amostras do SISAGUA.</p> <p>Coliforme Totais: Os meses de abril e julho a setembro/2014 apresentaram entre 21,4% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL. Os meses de março, abril e julho/2014 apresentaram entre 15,4% e 42,9% de resultados não-conformes para as amostras do SISAGUA.</p> <p>E. Coli: Os meses de abril e setembro/2014 apresentaram entre 7,1% e 9,1% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL. O mês de abril/2014 apresentou 7,1% de resultados não-conformes para as amostras do SISAGUA.</p> <p>-Na Saída da ETA:</p> <p>Turbidez < 0,5 uT: Os meses de junho a setembro/2014 apresentaram entre 87,5% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL.</p> <p>Turbidez < 1,0 uT: Os meses de abril a setembro/2014 apresentaram entre 20% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL. Os meses de março, abril, junho e julho/2014 apresentaram entre 12,6% e 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISAGUA.</p> <p>Cor: Os meses de junho a setembro/2014 apresentaram entre 50% e 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL. Os meses de junho e julho/2014 apresentaram entre 31,7% e 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISAGUA.</p> <p>Coliforme Totais: Os meses de julho a setembro/2014 apresentaram entre 60% e 83,3% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BCL. O mês de julho/2014 apresentou 60% de resultados não-conformes para as amostras do SISAGUA.</p>

Constatações:	
Orientação:	D8: A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.
Prazo (dias):	30
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 23/10/2014	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____